



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024** CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS “FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Prefeitura Municipal de Realeza - Estado do Paraná, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a devida autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Cezar Casaril, torna público aos interessados, que fará realizar, CHAMADA PÚBLICA, com o objetivo de habilitar as **EMPRESAS DO RAMO DE “FOOD MÓVEL” (FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART) PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS.**

1.1 A habilitação e a manifestação de interesse dar-se-á mediante protocolo no site **PASSO A PASSO para CADASTRAR PROTOCOLO**

- A) ACESSAR site do município de Realeza <https://realeza.pr.gov.br/>
- B) OUTROS ACESSO – ao final da página – clicar na aba “PROTOCOLO”
- C) CLICAR ABERTURA DE PROCESSO - lado direito do site
- D) Dados da solicitação
 - D.1) Entidade: Município de Realeza
 - D.2) Assunto: Protocolo Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 - D.3) Clicar: Li e aceito as instruções do processo
 - D.4) Descrição: CADASTRAMENTO PARA HABILITAR EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS “FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART”.
 - D.5) Dados do requerente: preencher todos os dados.
 - D.6) ANEXOS – ao final do site - anexar todos os documentos necessários para cadastramento.

Cópia dos seguintes documentos:

- 1. Alvará de Funcionamento
- 2. Alvará Sanitário,
- 3. Cópia do RG e CPF do proprietário do empreendimento
- 5. Comprovante de Residência (fatura de água ou luz com no máximo 02(dois) meses de emissão);



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- 6. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- 7. Cartão CNPJ
- 8. Fotos do “FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART”
- D.7) GRAVAR – lado direito do site
- D.8) Ficha de Inscrição (ANEXO D) <https://realeza.pr.gov.br/>

1.2 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo será responsável pela conferência do cadastro e avaliação dos documentos apresentados.

1.3 Será disponibilizada pela Prefeitura de Realeza: uso do espaço público.

1.4 Os dias de funcionamento do FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART serão: segunda, terça, quarta, quinta, sexta, sábado e domingo.

1.5 Caso tenha mais de um interessado pela mesma vaga localizada no ponto, deverá ser realizado sorteio entre as empresas, com data a ser definida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

1.6 A vaga deverá ser ocupada pela empresa vencedora do sorteio, sendo os demais interessados automaticamente direcionados para o sorteio da próxima vaga e assim consecutivamente enquanto houver vagas disponíveis no ponto.

2. DO OBJETO

2.1 A presente chamada pública tem por objeto a HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS “FOOD TRUCK, FOOD BIKE E FOOD KART”.

2.2 Os pontos e suas respectivas vagas passíveis de outorga de permissão de uso serão:

A) 3 vagas devidamente numeradas de 01 a 03, no Ponto 1 (área verde), localizadas na Travessa 1 próximo a antiga feira do produtor, ao lado da Praça Botânica.

2.4 Não será concedido mais de uma Permissão para o exercício de qualquer atividade.

2.4 O empreendimento deverá citar na ficha de inscrição o número do ponto e da vaga de seu interesse.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderá ser desenvolvido por pessoa jurídica devidamente constituída para a atividade comercial “food móvel” regulamentada pela Lei nº 2.051/2023 e pelo decreto 4.716/2024, sendo necessária residência e/ou endereço fixo no município de Realeza-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

3.2 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo através dos seguintes meios:

a) Pessoalmente: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, situada no Endereço: Av. Rubens César Caselani, n° 3079

b) Endereço eletrônico: <http://www.realeza.pr.gov.br>

c) Telefone (46) 3543-4525 ou (46) 98817-4254

3.4 Fica assegurado ao Município de Realeza o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

3.5 A participação na chamada pública implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste edital, sob as quais não poderá se alegar desconhecimento.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a participação de quem estiverem inadimplentes com o Município de Realeza até a data de término do período de inscrição desta chamada pública.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo de seleção e escolha dos participantes ocorrerá de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa inscrição: 15/04/2024 a 30/04/2024

2ª Etapa: Conferência da documentação: 01/05/2024 até 08/05/2024

3ª etapa de sorteio: 09/05/2024 até 10/05/2024

4ª etapa publicação do resultado: 12/05/2024

5.1 O Município de Realeza poderá alterar as datas das etapas, conforme critérios de conveniência e oportunidade, mediante comunicado aos interessados e publicação das novas datas em seu portal eletrônico.

6. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

6.1 Somente as inscrições totalmente preenchidas e protocoladas serão consideradas para o fim desta chamada pública.

6.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade da empresa interessada, dispondo o Município de Realeza do direito de excluir deste processo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

6.3 A inscrição do interessado implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

7. SEGUNDA ETAPA - HABILITAÇÃO

7.1 Nesta etapa serão analisados, pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, os documentos mencionados nos itens 1.1 deste edital, podendo se valer de apoio técnico e especializado, conforme a necessidade.

8. TERCEIRA ETAPA - SORTEIO

8.1 Nesta etapa, havendo mais de um interessado por vaga, será comunicado aos participantes o local, dia e horário para o sorteio, sendo este realizado por meios físicos ou digitais, proporcionando uma disputa justa, pública e transparente.


9. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 A relação dos aprovados selecionados será publicada no site da Prefeitura de Realeza, no endereço eletrônico <https://realeza.pr.gov.br/> até o dia 12/05/2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Secretaria De Desenvolvimento Econômico e Turismo, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Realeza, 15 de abril de 2024.


PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito Municipal



PAULO SERGIO BUENO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome:

CPF:

Data Nascimento: ____/____/____

Sexo: () Feminino () Masculino

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

CEP:

UF:

Telefone:

Celular:

e-mail:

DADOS DA EMPRESA

Razão Social:

CNPJ:

Nome Fantasia:

Nº de Empregados:

Data de Abertura:

Endereço:

Nº:

Bairro:

Cidade:

Telefone:

Ponto e Vaga que possui interesse: